ATA 015/2013

13ª Reunião Ordinária – 1° de julho de 2013.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, às vinte horas, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, para uma Reunião Ordinária, presidida pelo Presidente, vereador Marino Krewer, os seguintes edis: Gelson Antônio Knorst e Marino Krewer, do PP, José Valdir Morsch, Lenir Foletto Backes e Luciano Classmann, do PTB, Volnei Vicente Deves do PDT, Adelino José Atuatti e Silvério Pauvels do PMDB e Márcia Salete Gregory dos Santos do PT. De imediato, o Secretario da Câmara efetuou a leitura de um trecho Bíblico. Pedindo a proteção de Deus e invocando a Lei Orgânica Municipal, o Presidente declarou aberta a Reunião. Seguindo, o presidente da Câmara, pediu que o Secretário Executivo procedesse na leitura dos avisos legais. Ato contínuo, foi lida a **Ata n° 014/2013** (12ª Reunião Ordinária – 17 de junho de 2013) que após deliberação foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei nº 062/2013,** que reavalia o padrão básico e procede no reenquadramento do cargo de telefonista-recepcionista da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por 4 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção. Na sequencia passou- se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei nº 068/2013**, onde é definida situação de excepcional interesse público na forma do inciso IX do artigo 37 da Carta Magna e autoriza celebração de contrato emergencial por tempo determinado e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado 7 votos a favor e 1 voto contra. Em seguida foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 069/2013**, que altera o anexo I, programas da Lei Municipal nº 2229/2009, de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Martinho, para o quadriênio 2010-2013; altera o anexo III, metas e prioridades da Lei Municipal nº 2491/2012, de 20 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de São Martinho, para o exercício financeiro de 2013 e abre crédito especial (LOA), no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Na sequencia foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 070/2013**, que altera o anexo I, programas da Lei Municipal nº 2229/2009, de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Martinho, para o quadriênio 2010-2013; altera o anexo III, metas e prioridades da Lei Municipal nº 2491/2012, de 20 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de São Martinho,

para o exercício financeiro de 2013 e abre crédito especial (LOA), no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providencias, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 071/2013**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa Erton Schneider, CNPJ: 15.092.650/0001-81, e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Na sequencia foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 072/2013**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa Eloisa Clair Gerdes ME, CNPJ: 17.948.145/0001-11, e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Seguindo foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 073/2013**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa Serrana Bombas Injetoras Ltda, CNPJ 04.700.033/0001-03, e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 074/2013**, que cria o cargo de assessor de serviços agropecuários, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi reprovado por 5 votos contra e 4 votos a favor. Na sequencia foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 075/2013**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lida a mensagem e o **Projeto de Lei nº 076/2013**, que altera o artigo 1°, da Lei Municipal n° 2547/2013, de 21 de maio de 2013, e dá outras providências, projeto posto em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi lida a **Indicação Legislativa nº 013/2013**, de autoria do vereador Gelson Antônio Knorst, que sugere à Administração Municipal adotar o cartão alimentação, ou assemelhado, como forma de prestar o auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de São Martinho/RS, indicação esta que foi colocada em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovada por 4 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção. Em seguida foi lida a **Indicação Legislativa nº 014/2013**, de autoria do vereador Silvério Pauvels, que sugere a Administração Municipal a instalação de redutores de velocidade na Avenida Nicolau Unser, acesso principal da cidade de São Martinho, indicação esta que foi colocada em pauta, e após votação dos senhores vereadores foi aprovada por unanimidade. Finalizando os trabalhos o presidente Marino declarou que não haveria grande expediente visto que não havia mais tempo. Nada mais tendo a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião Ordinária, com a

lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretario da Mesa e pelo Secretario Executivo, a quem coube a direção dos trabalhos.

SÃO MARTINHO/RS, SALA SE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AO 1° DIA DO MÊS DE JULHO DE 2013.

VISTO:

MARINO KREWER
Presidente da Câmara de Vereadores

MÁRCIA S. G. DOS SANTOS
Secretária da Mesa

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Executivo